

## 3.8 TERMOS, ACORDOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

### 3.8.1 CÓPIA INTEGRAL DOS CONVÊNIOS

NOTA TÉCNICA EXPLICATIVA – ABR A JUN DE 2023

#### Assunto

Informações Portal da Transparência

#### Referência

3.8.1 Cópia Integral dos Convênios;

#### Fundamento legal

Item 12.1.h da Minuta Padrão do Contrato de Gestão – PGE; item 26, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE – GO e Art. 6º e Parágrafo 4º, inciso I da Lei Estadual nº 18.025/2013

**O INSTITUTO GÊNESIS GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**, Organização Social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde da Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto - São Luís de Montes Belos, Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região do Rio Vermelho – Goiás, Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos, e Hospital Estadual de Jaraguá, neste ato representado por sua Diretora Geral, em cumprimento às orientações constantes na Metodologia de Avaliação da Transparência Ativa e Passiva das Organizações Sociais vem esclarecer que até o presente momento não houve celebração de convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual, assim, inexistente cópia de convênio a ser disponibilizada ou apresentada.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Goiânia, 30 de junho de 2023

**Ludmylla Bastos e Barbosa Maqueara**  
Diretora Presidente Instituto Gênesis Gestão em Saúde, Educação e Tecnologia